



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.487/88,

de 15 de setembro de 1988.


Aprova plano de desmembramento e dá outras providências.

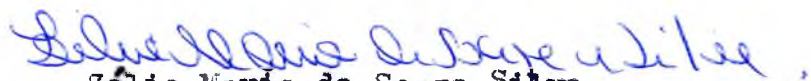
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado o plano de desmembramento da Quadra nº 39 do loteamento denominado "Boa Esperança" ficando a referida quadra com uma área de 30.000,00m² e outra de 70.000,00m², - conforme planta anexa.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
- Prefeito -


Zélia Maria de Souza Silva
Secretária